

## **Presidência do Governo, Secretaria Regional da Solidariedade Social**

### **Despacho n.º 1679/2018 de 25 de setembro de 2018**

Considerando a cessação do mandato dos membros do conselho diretivo do Instituto da Segurança social dos Açores, IPRA, torna-se necessário preencher o lugar de Vogal do conselho diretivo, devendo a escolha recair em indivíduo que possua competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que a formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pela Licenciada Maria Ema Gomes da Silva permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 de outubro, determina-se o seguinte:

1 – A Licenciada Maria Ema Gomes da Silva é nomeada para, em regime de comissão de serviço, exercer funções de Vogal do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, ISSA, IPRA, cargo de direção superior de 2.º grau, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 de outubro.

2 - A presente nomeação é feita pelo período de três anos, sendo renovável por iguais períodos e produz efeitos a 24 de setembro de 2018.

3 - Em anexo ao presente despacho é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada;

4 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

18 de setembro de 2018. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

## Nota curricular e profissional

### I – Dados biográficos:

Nome: Maria Ema Gomes da Silva.

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de Nascimento: 27 de novembro de 1958

### II – Habilitações literárias:

Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia – Universidade Técnica de Lisboa.

### III – Experiência profissional:

Diretora de Serviços de Planeamento e Programação do quadro de pessoal da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, de 24.01.2014 a 30.11.2017;

Foi elemento da estrutura técnica de gestão do PO PROCONVERGENCIA e do PO AÇORES 2020, com coordenação direta da unidade de acompanhamento e controlo interno;

Diretora de Serviços de Planeamento do quadro de pessoal da Direção Regional de Estudos e Planeamento, de 15.03.04 a 23.01.2014;

Diretora de Serviços Financeiros e Equipamentos, da Direção Regional da Educação, de 27.09.02 a 14.03.2004;

Diretora de Serviços de Recursos Financeiros e Equipamentos da Direção Regional da Educação, de 12.02.93 a 10.12.99;

Gestora da Equipa de Projeto Censos, da Direção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau de 21.08.90 a 06.01.92;

Chefe de Divisão de Censos, da Direção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, de 18.09.88 a 01.12.90;

Chefe de Setor, da Direção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, no período de 25.01.88 a 17.09. 88.